



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº883

Quarta - Feira, 27 Janeiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.614 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

Considerando as matinês carnavalescas dos dias 07 e 09 de fevereiro de 2016, na quadra da Estação, organizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer;

Considerando a necessidade de viabilizar a tranquilidade e segurança dos munícipes e visitantes durante o evento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 1º e art. 2º do Decreto nº 2.610 de 07 de janeiro de 2016 e nos termos do procedimento administrativo nº 0539/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido, o fluxo de veículos na Rua *Coronel Francisco Limongi*, no trecho compreendido entre a Ponte Preta e Panificação Rampini, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 06/02/2016 – das 20 h às 01 h do dia 07/02/2016;
- Dia 07/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 08/02/2016;
- Dia 08/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 09/02/2016;
- Dia 09/02/2016 – das 12 h às 01 h do dia 10/02/2016;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Manuela da Silva Medeiros
Procuradora Geral do Município (interina)

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

DECRETO Nº 2.615 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 14 de janeiro de 2016, conforme processo administrativo nº 0347/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Manuela da Silva Medeiros
Procurador Geral do Município (interina)

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Itamar Alves de Araújo Viana
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 01/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IVALDO LUIS CASAMASSO**, matrícula 2.500, portador da CNH 05184408482, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionada:

Saveiro – placa: LCO 7880

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 053- presencial**
PROCESSO Nº: 4260/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	34.000	M3	Oxigênio líquido caminhão tanque	R\$ 3,00	102.000,00
2	338	M3	Ar Comprimido	R\$ 6,80	2.298,40
3	2.792	M3	Oxigênio Gasoso	R\$ 6,80	18.985,60
4	172	KG	Oxido Nitroso	R\$ 42,95	7.387,40
5	44	M3	Oxigênio Medicinal em cilindro portátil de 1M ³	R\$ 52,20	2.296,80

São José do Vale do Rio Preto, 26 janeiro de 2016.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 057- presencial**

PROCESSO Nº: 6073/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 006/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000	M	Cabo de cobre flexível de 750 V, seção de 1 x 1,5 mm ² , PVC/70°C.	FORÇA ELETTRICA	codemig	R\$0,56	R\$1.680,00
4	400	Unid	Lâmpada de multivapor metálico 70 W, E-27, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, temperatura de cor entre 4000 e 5000°K, bulbo ovóide, posição de funcionamento universal.	FORÇA ELETTRICA	GE	R\$37,00	R\$14.800,00
18	200	Unid	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio de 250 w, ignitor, com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	FORÇA ELETTRICA	DEMAPE	R\$53,00	R\$10.600,00
28	200	Unid	Lâmpada de multivapor metálico 100 W, base E-40, bulbo tubular, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, temperatura de cor entre 4000 e 5000°K, posição de funcionamento universal.	FORÇA ELETTRICA	OSRAM	R\$40,60	R\$8.120,00
31	100	Unid	Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito de mola. Modelo tipo nº 5, padrão RIOLUZ, tipo B, AMP ou similar.	FORÇA ELETTRICA	AMI	R\$4,50	R\$450,00

			Luminária integrada lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 70 w, corpo óptico/refletor em chapa de alumínio de alta resistência tratado por processo de abrillhantamento eletroquímico com acabamento anodizado resistente a intempéries, refrator em policarbonato parabólico liso de alto impacto, grau de proteção IP-65, alojamento em alumínio injetado sob alta pressão, parte inferior de sustentação da luminária e dos equipamentos com tampa superior basculante onde está localizada a torre para a fixação da tomada do relé fotoelétrico, fixas por um parafuso imperdível de ação manual, junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, fechos em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica de ação manual, soquete de porcelana reforçada vitrificada (E-27) isolado para suportar 5 KV, encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm por abraçadeira e parafusos, acabamento em pintura eletrostática em poliéster na cor cinza.	FORÇA ELÉTRICA	OLIVO	R\$203,00	R\$60.900,00
36	300	Unid					
			Luminária integrada lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 100 a 250 w, corpo óptico/refletor em chapa de alumínio de alta resistência tratado por processo de abrillhantamento eletroquímico com acabamento anodizado resistente a intempéries, refrator em policarbonato parabólico liso de alto impacto, grau de proteção IP-65, alojamento em alumínio injetado sob alta pressão, parte inferior de sustentação da luminária e dos equipamentos com tampa superior basculante onde está localizada a torre para a fixação da tomada do relé fotoelétrico, fixas por um parafuso imperdível de ação manual, junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, fechos em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica de ação manual.				

37	300	Unid	soquete de porcelana reforçada e com trava anti-vibratória (E-40) isolados para suportar 5 KV, encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm por abraçadeira e parafusos, acabamento em pintura eletrostática em poliéster na cor cinza.	FORÇA ELETTRICA	OLIVO	R\$203,00	R\$60.900,00
44	100	Unid	Parafuso máquina 16 x 200 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	FORÇA ELETTRICA	ROMAGNOLE	R\$5,30	R\$530,00
45	100	Unid	Parafuso máquina 16 x 300 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	FORÇA ELETTRICA	ROMAGNOLE	R\$6,55	R\$655,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 janeiro de 2016.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeação dos integrantes para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a especificidade contida nos Arts. 231 e 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros efetivos sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos e integrarão a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionados: **LUCIANO FERNANDES PIRES** (mat. nº 111-2), **GIOVANE BRANCO FARACO** (mat. nº 099-2), **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** (mat. nº 101-2).

Art. 2º – Nomear como membros suplentes os seguintes servidores: **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (mat. nº 135-2), **MICHELE CABRAL TAVARES** (mat. nº 112-2) e **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO** (mat. 159-2).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de janeiro de 2017.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, considerando o Processo Administrativo nº 734/15, e a Portaria nº 38/15, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** (matrícula nº 101-2), para exercer no período de 1º a 31 de janeiro de 2016 a função de Responsável pelos Bens Patrimoniais, sem ônus e sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Analista Contábil.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 27 de janeiro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal